

## PORTARIA DE Nº 037 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito COREN-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhorar atender ao planejamento na execução nas atividades de fiscalização do exercício profissional:

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Conselho na reunião ordinária nº 523, de 02 de janeiro de 2018.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados locais e nacionais, assim como Ponto Facultativos para o ano 2018 no âmbito do COREN-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas. 0102/18

Fevereiro: 12 e 13 (carnaval) e 14 (quarta-feira de cinzas)

Março: 28, 29 e 30 (Semana Santa)

Maio: 01 (Dia do trabalho) e 31 (Corpus Christi)

Junho: 29 (São Pedro)

Julho: 12 (Dia dos Conselhos)

Setembro: 07 (Independência do Brasil)

Outubro: 12 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

Novembro: 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República)

Dezembro: 25 (Natal)

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão Unidade de Protocolo e

Documentação RECEBIDO Em: 212118

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2018.

RECEIMO 1150110

Presidente

COREN/MA nº122493 -ENF

Recebido em

Kelebi em: 02102118 ás 11:59

DECEDI 00 12018 Puls.

ıa Carutapera - nº 03 - Jardim Renascença CEP 65075-690 - São Luís - MA

Conselho Regional de Enfermagem-MA Procuradoria Jurídica

Recebido em 02/02/2018

Tel.: (98) 3194-4200 - (98) 3142-4220



## PORTARIA DE Nº 037 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito COREN-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhorar atender ao planejamento na execução nas atividades de fiscalização do exercício profissional:

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário deste Conselho na reunião ordinária nº 523, de 02 de janeiro de 2018.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados locais e nacionais, assim como Ponto Facultativos para o ano 2018 no âmbito do COREN-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas.

Fevereiro: 12 e 13 (carnaval) e 14 (quarta-feira de cinzas)

Março: 28, 29 e 30 (Semana Santa)

Maio: 01 (Dia do trabalho) e 31 (Corpus Christi)

Junho: 29 (São Pedro)

Julho: 12 (Dia dos Conselhos)

Setembro: 07 (Independência do Brasil)

Outubro: 12 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

Novembro: 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República)

Dezembro: 25 (Natal)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2018.

Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes

COREN/MA n°122493 -ENF